

# PRF -MG realiza Operação Proclamação da República 2019



A PRF inicia à 0h da próxima quinta-feira (14/11), a Operação Proclamação da República 2019. Até às 23h59 de domingo (17/11), agentes reforçarão trechos estratégicos nas BRs, priorizando ações preventivas para redução da violência no trânsito, visando obter uma redução nos índices de letalidade nas rodovias federais.

A fiscalização e o policiamento serão novamente intensificados por meio de rondas ostensivas nas rodovias e do posicionamento estratégico das viaturas e policiais ao longo dos trechos mais movimentados e considerados críticos, pelo alto índice de acidentes e pela elevada taxa de cometimento de infrações de trânsito. Para tanto, aproximadamente 800 policiais trabalharão, em escalas de revezamento, com uso de 150 etilômetros.



## As ações desenvolvidas pela PRF serão focadas:

- na prevenção e diminuição da gravidade de acidentes;
- em uma resposta rápida para garantir fluidez ao trânsito;
- no combate às infrações de trânsito, em especial às condutas geradoras de acidentes como: as ultrapassagens proibidas, dirigir sob influência de álcool, transitar pelo acostamento, dentre outras.

A PRF conclama, mais uma vez, os condutores a participarem de forma direta dos esforços, para que tenhamos um feriado onde somente os momentos de alegria sejam lembrados. O fator humano é sempre o mais importante no sistema trânsito, por isso dirija com cuidado, seja prudente, pratique a direção defensiva e a urbanidade com os outros usuários das rodovias. Lembre-se sempre: você está transportando em seu veículo as pessoas mais valiosas de sua vida. Acidentes de trânsito deixam marcas eternas, o tempo não volta, a dor é para sempre.

## Restrições de tráfego

Por medida de segurança, devido ao grande aumento no fluxo de veículos, a PRF restringirá o tráfego de bitrens, rodotrens, treminhões, cegonheiras carregadas e veículos com cargas excedentes, que necessitem de Autorização Especial de Trânsito (AET), somente em rodovias federais de pista simples, em alguns dias do feriado.

## **Confira os dias e horários das restrições:**

- 14/11/2019, quinta-feira das 16h às 22h;
- 15/11/2019, sexta-feira, das 06h às 12h;
- 17/11/2019, domingo das 16h às 22h.

O motorista que descumprir a determinação será multado em R\$ 130,16 (infração média), receberá 4 pontos na CNH e terá o veículo retido.

## **Dicas sobre boas condutas para uma viagem segura**

### **A PRF recomenda algumas condutas para a realização de uma viagem segura:**

- Planeje sua viagem e faça a revisão de seu veículo. É fundamental verificar a presença e o funcionamento de todos os equipamentos obrigatórios. Verifique também toda a documentação do veículo e do condutor.
- É obrigatório, em rodovias, o uso dos faróis baixos acesos, mesmo durante o dia. Isso aumenta a visibilidade aos demais condutores e principalmente aos pedestres, além de melhorar a percepção de distância aproximada.
- Em caso de chuva durante sua viagem, acione os limpadores de para-brisa, diminua a velocidade e aumente a distância em relação ao veículo que segue a sua frente. Evite estacionar no acostamento. Caso tenha que parar, procure um local seguro afastado da pista de rolamento.
- Respeite os limites de velocidade estabelecidos para a via e obedeça às placas de sinalização; onde não existir sinalização ou se esta estiver prejudicada, mantenha a velocidade compatível com as condições da via. Quanto maior a velocidade, maior é o risco e mais graves serão os acidentes.
- O condutor e todos os passageiros do veículo devem utilizar o cinto de segurança. Crianças menores de 7 anos e meio de idade, devem utilizar o equipamento obrigatório compatível (bebê conforto, cadeirinha e/ou assento de elevação). Em caso de autuação o condutor será penalizado e o veículo ficará retido até a regularização da infração.
- Ultrapasse sempre pela esquerda somente em locais permitidos e principalmente onde haja todas as condições necessárias para execução da manobra com segurança. Antes de iniciar uma ultrapassagem, certifique-se da distância e da visibilidade do veículo que pretende ultrapassar e dos que vêm em sentido contrário. Se outro veículo o estiver ultrapassando ou tiver sinalizado a intenção de fazê-lo, dê a preferência e aguarde a sua vez. Sinalize toda a manobra com antecedência. Redobre a atenção ao ultrapassar ônibus e caminhões. Por se tratar de veículos grandes e pesados, é preciso se certificar de que há espaço suficiente para realizar uma ultrapassagem segura e ao ser ultrapassado não acelere, não mude a trajetória do veículo e mantenha distância segura do veículo à frente.
- Mantenha-se a uma distância segura do veículo que vai à frente, a fim de se evitar colisões traseiras (tipo de acidente que mais tem sido registrado no Estado) nos casos de freadas bruscas.
- Cuidado com os pedestres, principalmente em perímetros urbanos cortados por rodovias. Redobre a atenção e reduza a velocidade sempre que verificar a presença de pedestres nos acostamentos e às margens das rodovias.
- É importante também sempre levar água, frutas e alimentos não perecíveis no interior do veículo, para situações inesperadas como congestionamentos e interdições de pista.
- Todos os ocupantes do veículo devem portar documento de identificação, inclusive crianças e adolescentes.
- Ocupantes de motocicletas devem sempre usar o capacete. Mantenha distância das laterais traseiras dos veículos, eliminando assim o chamado “ponto cego”. Antes de mudar de faixa de rolamento use os retrovisores. Não trafegue próximo a caminhões. O deslocamento de ar produzido por esses veículos pode desestabilizar a motocicleta. Sempre circule com o farol ligado, para facilitar a visualização da motocicleta pelos pedestres e pelos veículos que estão em sentido contrário. Além

disso, trafegar com o farol de motocicleta apagado é infração passível de penalidade de multa e suspensão do direito de dirigir.

<https://foconoticia.com.br/noticia/4831/prf-mg-realiza-operacao-proclamacao-da-republica-2019> em 04/07/2024 03:27